

ATA DA 133ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezessete horas e quinze minutos, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (Titular - Poder Público), Sr. Cleito Pinto Ribeiro (Titular – Poder Público), Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente- Poder Público); Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (Titular – Poder Público), Sra. Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil), Sr. Lancaster Fernandes dos Santos (Titular – Sociedade Civil), Sra. Nanci Batista Alves (Titular – Sociedade Civil), Sr. Marcelo Silva Monteiro (Titular – Câmara dos Vereadores), Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular – Sociedade Civil), os visitantes Sra. Ione Amaral, Sra. Elisa Gazzinelli, Sr. Cleber de Lima, além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a mais da metade dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e **a pauta da reunião consistiu-se em: proposta da sociedade civil para elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC e Revisão Sistema Municipal de Cultura – SMC do município de Lagoa Santa / MG (pedido da conselheira Nanci Alves); Mudanças nas diretrizes de proteção de tombamento do Iate (adequação ao IEPHA); Projetos de Educação Patrimonial.** Na ausência da presidenta, o vice-presidente Sr. Stefano abriu a reunião, apresentou a pauta e, em seguida, passou a palavra para a Sra. Nanci. A Sra. Nanci disse que, na última reunião com a presença de pessoas do Fórum de Trabalhadores da Cultura, falou-se da preocupação com a realização da conferência municipal de cultura, o plano municipal de cultura e a revisão do sistema municipal de cultura. Perante isso, foi proposta a idéia de criação de uma comissão mista e paritária para a execução desses trabalhos e o Conselho pediu para que isso fosse oficializado, que fosse apresentada uma minuta com as idéias e propostas. A partir disso, o Fórum criou um grupo para discutir isso e foi elaborado um documento que será apresentado pela Sra. Ione. A Sra. Ione apresentou a proposta de nomeação de comissão paritária sociedade civil – setor público para: elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC, revisão Sistema Municipal de Cultura – SMC e realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Lagoa Santa/MG. Apresentou os objetivos, composição da

comissão, equipe de suporte, etapas. A Sra. Elisa perguntou se dentre tantos conselhos citados para participar, por que não entrou o Conselho da Mulher? A Sra. Ione explicou que a Sra. Nanci, já indicada para a comissão, também faz parte do Conselho da Mulher. A Sra. Elisa parabenizou a apresentação. A Sra. Rosângela pediu desculpas pelo atraso e cumprimentou a todos. O Sr. Stefano perguntou se as pessoas indicadas já foram comunicadas? A Sra. Ione respondeu que sim. O Sr. Stefano comentou que o indicado da UEMG é muito ocupado. A Sra. Ione explicou que ele faria parte da equipe de suporte e essa será acionada em momentos pontuais. A Sra. Isadora explicou que o pedido foi apresentado ao Conselho, sendo aprovado por esse, será enviado ao Prefeito, para depois ser publicado um decreto ou portaria criando a comissão. Em seguida foi posto em votação o pedido da criação da comissão para discutir o plano municipal de cultura, a revisão do sistema municipal de cultura e realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura, a ser encaminhado ao chefe do Executivo. O Sr. Stefano perguntou se seria uma comissão permanente? A Sra. Isadora disse que não, que será temporária. A Sra. Isadora explicou que a Comissão funcionaria de forma parecida com o Comitê Técnico da Lei Aldir Blanc e que todo o material produzido será apresentado ao Conselho e posteriormente na Conferência Municipal de Cultura. A aprovação foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento à pauta, o Sr. Gabriel, arquiteto, disse que dois relatórios de bens tombados foram aceitos com ressalvas pelo IEPHA: o Museu Arqueológico da Lapinha e o late Clube. Disse que tem questões pedidas pelo IEPHA que precisam ser aprovadas pelo COMCEPH em relação ao late. A Sra. Isadora explicou que em relação ao Museu Arqueológico da Lapinha o que ficou pendente foi a apresentação de um mapa, não tendo necessidade de deliberação do Conselho. Quanto ao late Clube, o Sr. Gabriel explicou que o examinador do IEPHA questionou o perímetro de tombamento do late: “A planta apresentada na página 51/92 e sua justificativa (página 55/92) informam que “a área delimitada como perímetro de entorno tem como objetivo proteger sua integridade e visibilidade (...)”. A análise pergunta como o município fará a preservação da ambiênciado bem tombado sendo que cada lote terá duas diretrizes de construção, uma para a parte protegida e outra para a parte fora do perímetro protegido? Há ainda a questão do perímetro de entorno delimitar parte de edificações que serão protegidas e parte que não serão. Questiona-se o limite estabelecido para o perímetro de entorno, este item não está aceito e o município deverá reapresentar esta planta, em complementação.” O Sr. Gabriel apresentou o perímetro proposto que era um retângulo e que cortava os lotes da Av. Getúlio Vargas ao meio, assim um mesmo lote está

sujeito a legislações diferentes. Diante disso, o Sr. Gabriel propôs uma alteração respeitando o mais próximo possível do perímetro que foi designado originalmente, mas reduzindo para passar pelas divisas do lote. O Sr. Gabriel apresentou o mapa com o perímetro proposto. O Sr. Stefano comentou que essa é uma área de particulares. O Sr. Gabriel respondeu que sim e que o tombamento influi na área de particulares, limita o que podem fazer, principalmente quanto ao uso e a altimetria. O Sr. Stefano comentou que havia um projeto da prefeitura para fazer uma rotatória dentro desse perímetro. O Sr. Gabriel respondeu que uma rotatória não interferiria nas diretrizes do bem tombado. O Sr. Stefano perguntou se não teria como o perímetro ser da Av. Getúlio Vargas para baixo. O Sr. Gabriel respondeu que não, pois a intenção é proteger a visibilidade do bem, então vai interferir nos imóveis do entorno. O Sr. Stefano disse que o lote por ser rebaixado só é visto da avenida ou de quem vem em direção à Rodovia. O Sr. Cleber perguntou quais seriam as consequências para os lotes dentro do perímetro. O Sr. Gabriel respondeu que mais diretamente é a altimetria que é limitada a aproximadamente dois andares. O Sr. Stefano disse que votaria pelo perímetro se não tiver alternativa, pois prejudicará muito os imóveis. O Sr. Cleber comentou que no entorno da Lagoa já há lei regulamentando e limitando a dois andares. A Sra. Nanci comentou que o hotel na orla tem mais de dois andares. O Sr. Cleber disse que esse caso foi uma exceção. O Sr. Gabriel disse que o perímetro dá poderes ao Conselho para definir quanto ao uso também, logo se o proprietário deseje aprovar um empreendimento e o Conselho decida que vai haver impacto ao bem, o Conselho pode vetar o empreendimento. A Sra. Nanci perguntou se as pessoas são informadas antes ou somente na hora em que vão construir. O Sr. Gabriel explicou que para fazer qualquer construção é preciso entrar com um pedido na prefeitura e diante disso a diretoria e o conselho são acionados. O Sr. Stefano completou dizendo que é quando a pessoa pede informações básicas. A Sra. Nanci disse que devia ser o contrário, a Prefeitura informar previamente os proprietários. A Sra. Rosângela disse que entende que os proprietários deveriam ser notificadas, pois muitas dessas áreas pertencem a herdeiros, pois assim evitaria transtornos públicos e privados. O Sr. Gabriel explicou que a pessoa não consegue aprovar a construção sem uma consulta, sem apresentar projeto arquitetônico. Então, ao entrar com o pedido, a pessoa terá acesso às restrições. Citou as situações em que empreendedores encaminham à Diretoria pedidos de informações sobre bens tombados e inventariados. O Sr. Gabriel reforçou que o perímetro tem que existir, que é algo inerente ao tombamento, o que precisamos definir é a melhor forma. O

Sr. Stefano perguntou se não poderia ser da Av. Getúlio Vargas para baixo. O Sr. Gabriel explicou que se for assim, não estará protegendo o bem. Explicou também que há a área do tombamento e o perímetro do entorno, sendo esse último menos rigoroso em relação ao primeiro. A Sra. Nanci disse concordar com o perímetro do entorno, mas não concorda que os proprietários do entorno não sejam informados e citou, como exemplo, a situação de uma pessoa que planeja construir um prédio, junta dinheiro e na hora descobre que não pode. O Sr. Gabriel reforçou que a pessoa não pode planejar sem antes fazer estudos. O Sr. Stefano concordou com a Sra. Rosângela no sentido de informar os proprietários. A Sra. Rosângela falou que é importante notificar as pessoas para que elas fiquem cientes que suas propriedades estão na área do entorno de um bem tombado. A Sra. Nanci completou dizendo que isso evitaria problemas futuros para a Prefeitura. A Sra. Isadora disse que é preciso estudar como isso pode ser feito, pois quando foi feito o processo de tombamento houve uma publicação e os interessados podiam ter se manifestado. O Sr. Stefano contou que, na época do tombamento, a equipe técnica da Secretaria de Bem Estar Social, precisou quebrar duas portas do late para entrarem e verem se havia bens importantes a serem tombados em seu interior, houve o registro fotográfico e o relatório escrito pelo Pablo e a Telma Palha. Depois foi pedido para fechar para evitar vandalismo e, na época, foi determinado que houvesse ali uma cerca para preservação da área do late. O Sr. Stefano falou da necessidade de dar um destino ao late, para que não seja apenas um objeto de preservação patrimonial, mas também de uso dos munícipes. O Sr. Cleber concordou e a Sra. Rosângela completou dizendo que é preciso definir o uso, não é correto mantê-lo fechado, escolher a melhor vocação para o prédio. O Sr. Stefano comentou o quanto é importante a presença do Sr. Gabriel na reunião, que ele já fez diversos projetos para a prefeitura. O Sr. Gabriel agradeceu e apresentou outro ponto indicado pelo examinador a ser avaliado pelo Conselho sobre as diretrizes de proteção, qual seja: "Não há alusão às responsabilidades do Setor de Cultura na preservação e conservação do bem cultural. O município registra que qualquer proposta de intervenção deve ser submetida à análise e aprovação do Conselho. É importante que o documento defina as obrigações técnicas para o Conselho, além de informar em que momento o Setor de Cultura exercerá seu papel técnico. - É preciso que as Diretrizes sejam mais específicas para a preservação do bem cultural, pois o imóvel é uma edificação de vão livre, com laje que pode ser utilizada como terraço e que não está adaptada para usos contemporâneos. É preciso definir até que ponto a edificação poderá ser adaptada. - Rever as diretrizes

para o perímetro de tombamento e complementar.” A Sra. Érika perguntou o que seriam usos contemporâneos. O Sr. Gabriel respondeu que a intenção do examinador foi saber como a edificação pode ser adaptada para novos usos, como por exemplo, um restaurante, um centro cultural. O examinador quer saber até onde pode ser modificado o prédio. O Sr. Stefano sugeriu que seja permitido usar cobertura no terraço. O Sr. Gabriel apresentou as diretrizes já apresentadas e disse que as considera muito boas. Dentre essas, a diretriz que determina que “Internamente, a edificação deve passar por recuperação das alvenarias, adequando-as ao uso para o qual o bem será destinado;”, já autoriza modificações no imóvel. O Sr. Gabriel disse que a volumetria, os materiais de acabamento que ainda estão lá devem ser mantidos, mas quanto à fachada é preciso considerar algumas modificações, como por exemplo a instalação de janelas, pois dependendo da utilização do espaço, da divisão interna, será preciso adaptar a ventilação. O Sr. Stefano concordou e disse que antigamente havia janelas no late, hoje onde é um paredão. O Sr. Gabriel disse que algumas ainda estão lá, que a esquadilha está atrás da alvenaria. A Sra. Rosângela disse que deve-se ver fotos mais antigas do prédio, ver onde eram as janelas, mas não alterar a fachada, manter como era nos anos 50 e que está ligada à história da Lagoa. O Sr. Gabriel disse que as janelas estão colocadas conforme a necessidade dos ambientes internos e alterando esses, é preciso alterar as janelas. O Sr. Gabriel sugeriu que não se limitasse isso nas diretrizes, que as modificações na fachada fossem avaliadas pelo Conselho, conforme projeto apresentado. O Sr. Stefano concordou. A Sra. Rosângela perguntou se o Sr. Gabriel já teve acesso à planta original. Ele respondeu que não. O Sr. Cleito comentou que o uso é que deve-se adequar à fachada e não o contrário, a manutenção da originalidade é essencial. O Sr. Gabriel disse que concorda, mas sobre o conceito do Conselho, pois pode ser necessária uma alteração, apesar de pequena. A Sra. Rosângela reforçou a necessidade de manter os aspectos originais do prédio. O Sr. Stefano concordou com o Sr. Gabriel e disse que isso deveria ser avaliado conforme o projeto de uso do espaço. O Sr. Gabriel explicou que já há várias diretrizes e não sabe como acrescentar mais a pedido do examinador. A Sra. Érika perguntou de quem era o prédio e como foi para a Prefeitura. O Sr. Gabriel disse que o prédio pertencia a construtora que fez o loteamento do Joá. Sra. Rosângela completou dizendo que era a Construtora Ipiranga. Sr. Gabriel completou dizendo que era um clube de lazer dos moradores. O Sr. Cleito disse que era um clube náutico e que havia um outro clube social (onde é o Palomar) do bairro. A Sra. Rosângela explicou que o late era da Construtora Ipiranga e estava abandonado, tivemos a notícia de que o proprietário queria

devolver o terreno da prefeitura pois o teria recebido de um prefeito em tempos passados. Diante disso, buscou-se a repatriamento do imóvel para o município e em uma decisão judicial, o município passou a ter a posse do late. A construtora assinou a um documento devolvendo o terreno com o prédio para a Prefeitura, seria um documento de doação. O Sr. Cleito disse que o melhor uso seria para homenagear a memória náutica. A Sra. Nanci sugeriu um centro de informação turística e banheiros públicos. O Sr. Stefano disse que isso ficaria em outro ponto da Lagoa e que ali deveria ser voltado para a memória e cultura. Sr. Gabriel sugeriu a inclusão das seguintes diretrizes: Segundo o Regimento interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa, anexo à Lei Municipal 3490/2013, são atribuições dos conselheiros: Vetar e cassar alvarás de demolição ou reforma de imóveis tombados ou protegidos; Conhecer da transferência de bens tombados, bem como do deslocamento de bens móveis protegidos, no prazo legal; Conceder autorização prévia, estipulando as condições, para a realização de construção na vizinhança de bem tombado, que lhe impeça ou reduza a visibilidade, bem como para a colocação de anúncios ou cartazes; Determinar, de ofício, em caso de urgência, a elaboração de projetos e a execução de obras de conservação ou reparação de qualquer bem tombado, a expensas do Município e observadas as dotações orçamentárias; Conhecer, quando comunicado, da necessidade de obras de conservação e reparação de bens tombados e, na impossibilidade de sua execução pelo proprietário, determinar, quando julgar necessário e observadas as dotações orçamentárias, que sejam as obras executadas a expensas do Município; Exercer vigilância permanente sobre os bens tombados, podendo inspecioná-los quando conveniente; O setor Municipal de cultura deverá dar apoio técnico e logístico ao Conselho na execução de suas atribuições. Na aprovação de reformas adaptativas para diferentes usos da edificação, o conselho deverá considerar a volumetria como imutável permitindo a modificação dos ambientes internos, exceto a modificação do salão na extremidade sul da edificação. Os materiais de acabamento existentes deverão ser mantidos. Fica a cargo do conselho a aprovação das cores de pintura e materiais de acabamento utilizados no projeto.” A Sra. Elisa sugeriu responder em tópicos, como papel do setor público, papel da sociedade. A Sra. Ione disse que tudo parece indicar que é um tombamento de fachada e volumetria, permitindo alterações internas. Os conselheiros aprovaram as propostas do Sr. Gabriel sendo essas: as inclusões nas diretrizes e o novo perímetro de proteção do entorno do bem tombado late Clube. A Sra. Isadora explicou que a próxima pauta seria sobre o Plano de Educação e Difusão do

Patrimônio, mas devido ao horário, propôs que as propostas para esse plano fossem enviadas por e-mail. Todos concordaram. Esgotados os assuntos em pauta, a Sra. Rosângela encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata que vai assinada por mim, Isadora Senra Prado, que a redigiu e lavrou e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. **Assinaturas:** Rosângela Albano Silva (Presidenta) _____;
Luiz Tadeu Neves Pimenta (Conselheiro) _____;
Cleito Pinto Ribeiro (Conselheiro) _____;
Érika Suzanna Bányai (Conselheira) _____;
Lancaster Fernandes dos Santos (Conselheiro) _____;
Nanci Alves (Conselheira) _____;
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Conselheiro) _____;
Isadora Senra Prado (Secretária Executiva) _____.